

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 24/2025

Processo Administrativo nº 2025-87

Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para suprir as necessidades da Assessoria Militar.

Rio Branco, março de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2025-87)

Objeto:

Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para suprir as necessidades da Assessoria Militar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do objeto do presente estudo tem por objetivo a aquisição de equipamentos não letais para a segurança institucional deste Poder, a fim de garantir o cumprimento das suas atribuições no que diz respeito a segurança e integridade física de magistrados, servidores, jurisdicionado e do patrimônio do TJAC, nas áreas sob a responsabilidade da Assessoria Militar e suas adjacências. Desse modo, é imperioso dotar o efetivo policial de alternativas táticas e técnicas operacionais que garantam o cumprimento do papel institucional da Assessoria Militar, em estrita observância à legislação vigente, bem como com o emprego da doutrina policial preconizada pelos órgãos internacionais de proteção aos direitos humanos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos legais:

A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, com amparo legal na lei 14.133/2021

3.2 Requisitos Obrigacionais:

3.2.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.2.2. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português;

3.2.3. Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante para os itens fornecidos.

3.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos o produto com avarias ou defeitos;

3.2.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto adquirido;

3.2.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

4.1. Fornecedor exclusivo e padronização com os equipamentos já em uso na Assessoria Militar.

4.1.2. A aquisição será feita junto a CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, sediada em Nova Friburgo, Rio de Janeiro, nos termos da Proposta nº 2025-11515.

4.2.3. Em pesquisa ao mercado nacional, verificou-se que há apenas um fornecedor de tecnologias não letais que atende às demandas descritas neste ETP.

4.2.4. Averiguou-se que o objeto deste Termo de Referência foi fornecido pela empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA a diversos órgãos públicos, nos últimos meses, por inexigibilidade de licitação conforme documentação anexa a estes .

4.2.5. O Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa – SIMDE declarou que a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA é fabricante exclusiva no país das tecnologias não letais objeto desta aquisição, por meio das Declarações de Exclusividade nº S001, S002, S005 e S008/2023 (NUP 00100.014412/2023-01).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecedor exclusivo e sem alternativa no mercado e padronização com os equipamentos já em uso na Assessoria Militar, esta equipe entende que a contratação em referência caracteriza-se por inexigibilidade de licitação. Para embasar esse entendimento, foram juntadas diversas contratações realizadas por inexigibilidade de licitação para aquisição do objeto destes autos.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Kit Dispositivo Elétrico Incapacitante: 01 Dispositivo Elétrico Incapacitante: Comprimento: 201mm Altura: 140mm Largura: 47mm Peso: 460 gramas (com bateria e sem munição). Corpo: construído em polímero de alta resistência.				

Munição: cartucho com 2 dardos propelidos por gás inerte. Operação: Acionado por gatilho com tempo máximo de ciclo de operação de 5 segundos. Ativação do sistema: Realizada por chave LIGA / DESLIGA (Ambidestra); Sistema de ejeção de Cartuchos "SAFE EJECTION": O ciclo de operação é interrompido automaticamente no momento em que a tecla lateral ejetora é pressionada, em todo o seu curso. Registro de eventos: Armazenamento de até 1000 disparos registrando data, hora e duração de cada disparo. WI-FI connection: Transmite o relatório de disparo dos dispositivos para o DATAKIT sem necessidade de conexão por fios. Display: OLED 0.95 in que exibe data, hora, carga da bateria e temperatura interna (Quando a temperatura é maior ou igual a 100°C) do dispositivo. Faixa de temperatura de operação: -10°C a 50°C. Número de série: Marcado e registrado externamente no dispositivo e na memória interna da arma. Rastreabilidade: Sistema de rastreabilidade I-REF. Sistema Flexlight: Permite ao usuário ligar ou desligar o laser e a lanterna durante a operação conforme a sua necessidade. Neutralizador Eletrônico: Acessório que desabilita o funcionamento do dispositivo pelo operador ao toque de um botão ou por distância entre o dispositivo e o neutralizador. Forma de Onda: Pulso senoidal amortecido /pulso "arredondado". Taxa de Pulso: 18 Hz* Duração do Pulso: 35 µs* Tempo de duração do ciclo: 5 s (Para interromper o pulso imediatamente, basta desligar o dispositivo na chave liga-desliga, ambidestra). Pico de tensão do arco voltaico: 50.000 Volts (Em circuito aberto) - 6.800 Volts (Em contato) Corrente: 0,0021 A* Energia por Pulso: 0,4 J - Em contato: 0,06 J* Carga total do pulso: 120 µC* Potência média de saída: 4 W* Fonte de Alimentação: BZ2.0 14,8V 600 mAh Autonomia: 50 disparos de 5 s - em média); 01 Coldre polímero; 01 Coldre cartucho polímero;	kit	05	R\$ 9.786,78	R\$ 48.933,90
---	-----	----	-----------------	------------------

	06 Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Conjunto de baterias blindada; 01 Carregador de bateria; 01 Alvo; 01 Pendrive com manual do usuário; 01 Maleta.				
02	Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados – 6m (SPARK Z 2.0); A munição é ativada quando o gatilho da SPARK Z2.0 é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas energizadas. Um cilindro contendo gás inerte lança as sondas energizadas conectadas a ços, que transmitem pulsos elétricos do dispositivo para o alvo. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (MÉDIAS) Comprimento total: 53,4 mm Altura total: 54,4 mm Largura total: 36,6 mm Massa total: 52,0 g Distância máxima do dispositivo para o alvo: 6 m.	UND.	54	R\$ 299,00	R\$ 16.146,00
03	Bateria blindada SPARK Z 2.0: Bateria blindada que fornece energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0. Possui 4 células de Lítio seladas com corpo em polímero e rigidez dielétrica CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS Tensão de saída: 14,8V; Tensão de carga: 16,8V; Autonomia: 600mAh; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Dimensões: 82mm (C) x 51mm (A) x 29mm (L) ; Peso: 90g; Material: Polímero de alta resistência e rigidez dielétrica.	UND.	20	R\$ 378,64	R\$ 7.572,80
04	Carregador de bateria da Spark Z 2.0:				

	para a bateria blindada modelo BZ2.0 do dispositivo SPARK. recarga aproximada de 5 horas plugado na fonte apropriada de alimentação. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DA FONTE Entrada: 100V to 240V~50/60Hz Saída: 5Vdc~2,1A CARACTERÍSTICAS DO CARREGADOR ELÉTRICO*: Tensão de entrada: 5Vdc Tensão de saída: 16,8V Corrente de carga: 350mA CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS*: Dimensões: 36mm (A) x 135mm (C) x 65mm (L) * Peso: 95g* Material: Polímero de alta resistência e rigidez dielétrica.	UND.	08	R\$ 579,60	R\$ 4.636,80
05	Espargidor Spray de Agente Lacrimogêneo (CS) MAX Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo agente lacrimogêneo CS – ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO. Não inflamabilidade atestada pelo CAEx, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência.	UND	05	R\$ 748,65	R\$ 3.743,25
06	Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEx, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidenta. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência.	UND	05	R\$ 627,44	R\$ 3.137,20
07	Espargidor Espuma de Agente Pimenta MED – Peso Líquido: 125g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 2,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEx, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental, Sistema de	UND	70	R\$ 437,97	R\$ 30.657,9

	rastreadabilidade por rádio frequência.			0
Total Geral				R\$ 114.827,85

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor total da contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ 114.827,85 e tem por base a Proposta nº 2025-11515.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução pretendida não deve ser parcelada. O conjunto pretendido necessita ser compatível entre si. Salvo melhor entendimento, o fornecimento integral da solução evitaria comprometimento da compatibilidade dos componentes e de divisão do atendimento em garantia da integralidade da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de: Aquisição de Tecnologia Não Letal para segurança orgânica, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025

Data de publicação no PNCP: 29/01/2025

Id do item no PCA: 79

Classe/Grupo: 441

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição destes novos equipamentos que possibilitam conter sem a necessidade de excesso de força, reduz-se o risco de morte e de lesões graves nos infratores, deixando-os a disposição da lei para posterior julgamento. As armas não letais são a melhor solução para quando o policial não achar necessário ou não poder empregar arma de fogo,

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- a. Não serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente para a execução do objeto da contratação, pois a ASMIL já tem espaço próprio para a guarda do referido equipamento.
- b. Não será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

14. ANEXOS

Aqui você deve elencar os documentos necessários ou complementares para a composição final do documento - ETP e que foram usados para elaboração do mesmo.

15. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
Maria Alexsandra Rocha Ramos	<i>Gestora</i>	<i>Assessora-Chefe Militar do TJAC</i>	<i>Assessoria Militar.</i>
Adhervanio Alécio Teixeira	<i>Fiscal Técnico</i>	Agente da Polícia Judicial	<i>Assessoria Militar.</i>



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **HXL4.9RFS.SZQG.4TFB**



Documento assinado eletronicamente por **ADHERVÂNIO ALECIO TEIXEIRA, Agente da Polícia Judicial** em 26/03/2025 às 11:10:13.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEXSANDRA ROCHA RAMOS, Assessor(a) Chefe Militar** em 26/03/2025 às 11:07:54.